



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 078/2020

Em 18 de fevereiro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.260/19**, de autoria do vereador **MARCELINO SANTOS GOMES**, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que o serviço solicitado não pôde ser realizado, tendo em vista que se trata de uma área de preservação ambiental.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn